



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ABARÉ
CNPJ: 13.452.560/0001-29

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Abaré, **RATIFICO, ADJUDICO E HOMOLOGO** o ato da Comissão Permanente de Licitação, com fundamento: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002, para a contratação de POSTO ANDRADE SILVA LTDA, CNPJ Nº 28.570.522/0001-48, para Contratação de Empresa para fornecimento de Combustível Gasolina Comum, para veículo locado da Câmara Municipal de abaré – BA, no valor de R\$ 9. 545,00 (nove mil quinhentos e quarenta e cinco reais), o valor do litro de R\$ 4,60 (quatro reais e sessenta centavos), vez que o processo se encontra devidamente instruído. As despesas decorrentes da prestação dos serviços ou materiais, objeto do presente contrato, correrão à conta de dotação do orçamento vigente, na seguinte classificação:

Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal

Atividade: 2.001 – Gestão da Política de Ações do Legislativo

Elemento de Despesa: 3.3.90.30-00 – Material de Consumo

Abaré - Ba, 19 de agosto de 2019.

Pedro Gomes Marinheiro Junior
Presidente da Câmara Municipal de Abaré/BA



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ABARÉ
CNPJ: 13.452.560/0001-29

EXTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2019

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

A Câmara Municipal de Abaré - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidade: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002, adjudica e homologa o objeto do Processo de PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019, objetivando Contratação de Empresa para fornecimento de Combustível Gasolina Comum, para veículo locado da Câmara Municipal de abaré – BA, como preceitua: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002 e em consonância com o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2019**, tudo na forma das exigências estabelecidas Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

CONTRATADO: POSTO ANDRADE SILVA LTDA, CNPJ Nº 28.570.522/0001-48, inscrita no Rua soro joana angélica, Distrito de Ibó, S/N, Cidade de Abaré, Estado da Bahia.

VALOR GLOBAL: R\$ 9. 545,00 (nove mil quinhentos e quarenta e cinco reais), o valor do litro de R\$ 4,60 (quatro reais e sessenta centavos).

Abaré-BA, 19 de agosto de 2019.

Jackson Almeida da Costa
Presidente da CPL
(Portaria nº 016/2019)

João Lucas de Almeida Neto
Membro (Portaria nº 016/2019)

Eminelvino Marques Soares
Membo (Portaria nº 016/2019)